



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4922/2024
(Ref. protocolo 3364/24)

Denomina de "Professora Bárbara Weinberg" o Centro de Educação Ambiental do Parque Natural Municipal de Jacarenema, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado "**Professora Bárbara Weinberg**" o Centro de Educação Ambiental do Parque Natural Municipal de Jacarenema, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 01 de julho de 2024.


BRUNO LORENZUTTI
Presidente


ROGÉRIO CARDOSO
1º Secretário


WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário

